

**CONSELHO CURADOR – EBC
RESOLUÇÃO Nº 02/2012**

**Dispõe sobre a criação do Grupo
Consultivo para estudo e
elaboração da proposta de faixa
de programação religiosa**

Considerando-se as deliberações tomadas pelo Conselho Curador em suas 26ª, 30ª e 31ª Reuniões Ordinárias, realizadas respectivamente aos dias 22 de março, 27 de setembro e 23 de novembro de 2011, a Presidente do Conselho Curador da EBC – Empresa Brasil de Comunicação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo Consultivo para estudo e elaboração da proposta de faixa de programação religiosa nos veículos de mídia da EBC, cuja composição dar-se-á pelos segmentos abaixo elencados:

I- Representantes do Conselho Curador da EBC a seguir relacionados, advindos das Câmaras Temáticas (i) de Cidadania e Direitos Humanos e (ii) de Cultura, Educação, Meio Ambiente, Ciência, além da Presidente do Conselho:

- a) Ana Luiza Fleck Saibro,
- b) Ana Maria da Conceição Veloso,
- c) Cláudio Salvador Lembo,
- d) Daniel Aarão Reis Filho,
- e) Heloisa Maria Murgel Starling,
- f) Ima Célia Guimarães Vieira,
- g) João Jorge Santos Rodrigues,
- h) José Antônio Fernandes Martins,
- i) Maria da Penha Maia Fernandes,
- j) Paulo Sérgio Pinheiro,
- k) Takashi Tome;

II- Representantes da EBC, indicados pelo Diretor-presidente da empresa, a seguir relacionados:

- a) Diogo Moyses Rodrigues, Assessor Institucional da Presidência,
- b) Marco Antônio Fioravante, Diretor Jurídico da EBC,
- c) Rogério Brandão, Diretor de Produção da EBC;



III- Representantes do Comitê da Diversidade Religiosa da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, abaixo relacionados:

- a) Christina Vital,
- b) Daniel Sottomaior,
- c) Silvio Garcez;

IV- Representantes do Ministério da Cultura, abaixo relacionados:

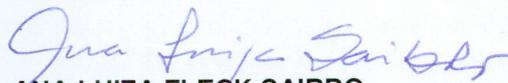
- a) Márcia Helena Gonçalves Rollemberg, Secretária de Cidadania Cultural do Ministério;

V- Representantes de outros segmentos, convidados pela Presidente do Conselho Curador da EBC, abaixo relacionados e sem prejuízo de outros nomes eventualmente convidados em momento posterior:

- a) Flavio Vieira Lima, Diretor Executivo do Programa Reencontro,
- b) Jaime Spitzcovsky, Diretor de Relações Institucionais da Confederação Israelita do Brasil,
- c) Joel Portella Amado, da Arquidiocese do Rio de Janeiro,
- d) Marcos William Bernardo, da Arquidiocese do Rio de Janeiro,
- e) Ronaldo Cerqueira Lemos, Presidente da Associação Evangélica de Comunicação Reencontro.

Art. 2º - O Grupo Consultivo terá até 120 dias da assinatura desta Resolução para a consecução de suas atividades.

Brasília, 11 de abril de 2012


ANA LUIZA FLECK SAIBRO
Presidente